

DECLARAÇÃO

A Alliance é uma rede de países com os mesmos princípios totalmente comprometidos com o avanço da liberdade de religião ou crença em todo o mundo.

A Alliance assenta na ideia de que é necessário fazer mais para proteger as minorias religiosas e combater a discriminação e perseguição com base na religião ou crença. A Alliance pretende defender a liberdade de religião ou crença para todos, incluindo o direito de cada um ter qualquer ou nenhuma crença, de mudar de religião ou de crença e de praticar a sua religião ou crença, isoladamente ou em comunidade com outros, em adoração, observância, prática e ensino. A Alliance pretende reunir representantes governamentais de alto nível para discutir acções que os seus países possam adoptar para promover o respeito da liberdade de religião ou crença e proteger membros de grupos minoritários religiosos em todo o mundo. Os potenciais membros da Alliance devem estar comprometidos com os princípios e compromissos a seguir e estar dispostos a fazer objecções tanto públicas como privadas a abusos, onde quer que ocorram.

Princípios de Acção da Alliance

A Alliance baseia-se no princípio internacional da liberdade de religião ou crença (LdRC), extraído da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, da Declaração das Nações Unidas de 1981 sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Com base na Religião ou Crença, e outros documentos como as Diretrizes da UE sobre a LdRC e Diretrizes da OSCE (Organização para a Segurança e Cooperação na Europa) sobre aLdRC e segurança. Portanto, a acção para promover a liberdade de religião ou crença baseia-se no princípio de que os direitos humanos são universais, interdependentes e inter-relacionados. As acções da Alliance visam complementar o trabalho já efectuado para promover a liberdade de religião ou crença nas Nações Unidas e em outras organizações regionais competentes.

Compromissos da Alliance

1. Os Membros comprometem-se a cumprir as suas obrigações estatais de acordo com o direito internacional em geral e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, especificamente no que diz respeito à liberdade de pensamento, consciência e religião ou crença, incluindo o direito de ter qualquer ou nenhuma fé ou crença e a liberdade de mudar de fé.
2. Os membros estão comprometidos em adoptar uma abordagem inclusiva, designadamente o envolvimento transregional.
3. Os membros comprometem-se a ser consultivos, coordenados e voluntários.
4. Os Membros comprometem-se a praticar a coerência interna-externa em questões relacionadas com a liberdade de religião ou crença.

5. Os membros comprometem-se a adoptar uma abordagem baseada nos direitos humanos e a promover outros direitos humanos indispensáveis para o pleno gozo da liberdade de religião ou crença.

Áreas Prioritárias de Acção

I. Medidas Reactivas

- a. Os membros da Alliance estão comprometidos em condenar a violência (e o incitamento à violência) contra pessoas com base na sua religião ou crença e contra locais religiosos, seja por actores estatais ou não estatais, e exigem que os autores sejam responsabilizados
- b. Os membros da Alliance comprometem-se a desafiar violações e abusos persistentes do direito de praticar a sua religião ou crença, incluindo abusos dos direitos indicados na Declaração das Nações Unidas de 1981, o uso de leis de blasfémia e a negação de registo a grupos religiosos ou não religiosos, e estão empenhados em convencer os Estados a se adaptarem aos padrões internacionais no direito e na prática.
- c. Os membros da Alliance comprometem-se a opor-se a restrições à liberdade de mudar de religião ou crença, ou a não ter qualquer uma, e a demonstrar solidariedade com pessoas ou vítimas de tais restrições.
- d. Os membros da Alliance comprometem-se a representar e defender indivíduos presos ou perseguidos de outras formas, devido à sua religião ou crença, e a promover a responsabilização contra os autores.
- e. Os membros da Alliance comprometem-se a rejeitar a discriminação por causa da religião ou crença no acesso à justiça, educação, habitação ou emprego e a promover medidas para combater essa discriminação.

II. Medidas Proactivas

- a. Os membros da Alliance comprometem-se a promover o respeito pela diversidade, tolerância e inclusão consistente com o Processo de Istambul.
- b. Os membros da Alliance comprometem-se a apoiar a protecção de locais religiosos contra a violência tanto nos seus países como alhures.
- c. Os membros da Alliance comprometem-se a apoiar e a se envolverem com a sociedade civil, incluindo comunidades religiosas e de crenças, líderes religiosos e promover redes transfronteiriças e multidisciplinares.
- d. Os membros da Alliance comprometem-se a promover a literacia sobre liberdade de religião ou crença e estruturas relevantes de direitos humanos.
- e. Os membros da Alliance comprometem-se a promover a liberdade de religião ou crença juntamente com outros direitos humanos, como a liberdade de expressão.

III. Potenciais Instrumentos de Acção

- a. Monitorização regular, elaboração de relatórios, partilha de informações e sensibilização.

- b. Diligências diplomáticas bilaterais conjuntas ou coordenadas e diplomacia pública.
- c. Promoção do diálogo inter-religioso para resolver problemas e promover uma maior compreensão inter e intra-religiosa.
- d. Apoio às vítimas, como reparação, relocação ou outras ações, conforme apropriado.
- e. Sanções direcionadas contra os autores, conforme apropriado.
- f. Acção coordenada usando fóruns multilaterais (por exemplo, declarações conjuntas, resoluções de países da ONU e mecanismos da ONU como a Revisão Periódica Universal) e apoio ao Relator Especial da ONU sobre Liberdade de Religião ou Crença.
- g. Cooperação com organizações da sociedade civil, comunidades religiosas e redes parlamentares comprometidas com o avanço da liberdade de religião ou crença.
- h. Formação de agentes de aplicação da lei, fortalecimento da capacidade das instituições nacionais de direitos humanos e cooperação com a sociedade civil.
- i. Investimento em projectos para proteger o espaço para o envolvimento cívico, auxiliando os defensores dos direitos humanos e as vítimas de perseguição, bem como para criar resiliência social (por exemplo, educação sobre os benefícios da diversidade e da tolerância religiosa, bem como projectos de desenvolvimento entre religiões).